

“ Projeto de licenciamento das obras de qualificação e ampliação do edifício ERPI, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do Caderno de Encargos”

Relatório Final

Aos dias vinte de março de 2026, pelas dez horas, reuniu, no edifício do Centro Social Dr. Crispim Teixeira Borges de Castro, sito na Rua da Casa da Mãmoa, nº 211, 3700-739 Milheirós de Poiares, o júri designado pela direção e constituído por Francisco Barbosa Oliveira Maia, na qualidade de presidente, Leonel Regadas de Almeida, na qualidade de primeiro vogal efetivo, António Alves de Almeida, na qualidade de segundo vogal efetivo. -----

A reunião do Júri teve como objetivo elaboração do relatório da consulta final supramencionada, em cumprimento do disposto 122º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.9 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

Na sequência da deliberação tomada pela Direção Centro Social Dr. Crispim Teixeira Borges de Castro, este órgão decidiu dar início ao procedimento para “Projeto de licenciamento das obras de qualificação e ampliação do edifício ERPI, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do Caderno de Encargos”. -----

Tipo de procedimento: Consulta Prévia; -----

Critério de adjudicação: Monofator – Preço mais baixo -----

Preço base: 75.000,00 € -----

1. Que, no passado dia 10 de fevereiro de 2026 por meio de correio eletrónico foram convidadas a seguintes entidades: -----

i) Designers Mint – Studio – Stability Symbol – design, Lda.; -----

ii) Pedido prático – Arquitetura, unipessoal, Lda.; -----

iii) Valdemar Andrade – projetos de Engenharia , Lda; -----

2. Que estas deveriam apresentar proposta, no prazo de 10 dias úteis após o envio do convite, ou seja, até às 23h59 do 25.02.2026. -----

3. O Júri do Procedimento verificou que, no dia 26 de fevereiro de 2026, ou seja, em cumprimento do prazo definido na cláusula oitava do Convite, foram recebidas duas propostas, apresentadas pelos concorrentes; Pedido prático – Arquitetura, unipessoal, Lda e Designers Mint – Studio - Stability Symbol – design, Lda; -----

4. No dia 26 de fevereiro de 2026, o Júri procedeu à abertura das propostas apresentadas e elaboração e emissão do Relatório Preliminar no qual propôs a adjudicação ao concorrente Pedido Prático – Arquitetura, unipessoal, Lda. -----

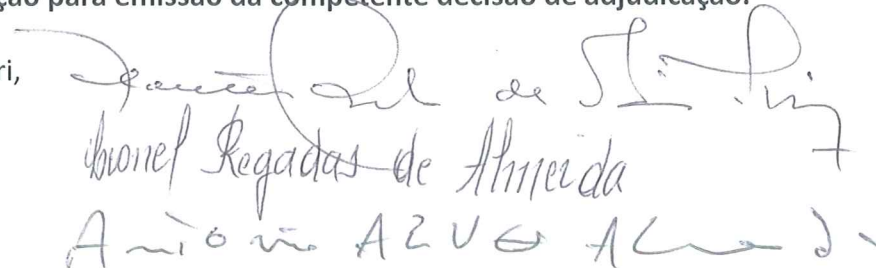
O relatório preliminar foi enviado aos concorrentes e publicado no website do Centro Social para pronúncia de eventuais interessados, querendo. -----

Decorrido o prazo legalmente estabelecido para o exercício do direito de audiência prévia, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer pronúncias, observações ou reclamações por parte dos concorrentes. -----

Atenta a ausência de pronúncias em sede de audiência prévia, o Júri deliberou, por unanimidade, manter integralmente o conteúdo, fundamentos e conclusões constantes do relatório preliminar, o qual se converte, para todos os efeitos legais, em relatório final. -----

Mais deliberou o júri manter a sua proposta de Adjudicação ao concorrente, Pedido prático – Arquitetura, unipessoal, Lda. por cumprir os requisitos formais e materiais do procedimento e apresentar o preço mais baixo e encontrando-se dentro do preço base definido e pelo valor de 74.600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deverá assim o Relatório preliminar e o Relatório Final serem encaminhados à Direção para emissão da competente decisão de adjudicação. -----

O Júri, 
António Regadas de Almeida
A nível do AZUO ALUO